



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001088

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 7

Outros

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Aradjo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0002 /2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

FAZ
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO FIM
EXONERAÇÃO
DE
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerada a Srª. **IARA PAZ DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 981.967.315-15, do cargo de Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 11 de Janeiro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001088

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 7

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves



CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0003 /2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

FAZ
EXONERAÇÃO
DE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO FIM
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerada a Sr^a. **ALCIENE BATISTA DE ARGÔLO**, portadora do CPF sob o nº 010.249.935-74, do cargo de Coordenação do Serviço de Acolhimento Casa Lar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 11 de Janeiro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001088

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0004/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO
MUNICIPAL PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a **JARA PAZ DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 981.967.315-15, para o cargo de Coordenação do Serviço de Acolhimento Casa Lar, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 11 de Janeiro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001088

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45116-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0005/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO
MUNICIPAL PARA FIM QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª **ALCIENE BATISTA DE ARGÔLO**, portadora do CPF sob o nº 010.249.935-74, para exercer cargo de Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 11 de Janeiro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45116-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concedem **Férias** aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração deste município, com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos II e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 1790, aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Cleuza dos Santos Brito	10/01/2022	10/02/2022	Administração
02	Lisamar Neves de Jesus	10/01/2022	10/02/2022	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 de Janeiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal